



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2018

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** do Município de Piracanjuba, inscrito no CNPJ –MF sob n. 01.753.396/0001-00, representado pela sua Gestora senhora **Trízia Magalhães Teles de Moura**, brasileira, casada, normal superior, portadora do CI/RG 4335942 2ª via e CPF 884.143.451-15, residente e domiciliada na Rua Ruy Doutor Rui Brasil Cavalcante, nº 458, quadra 16, lote 01, Centro, Piracanjuba, Goiás, nomeada pelo decreto 007/2021, doravante denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e de outro lado **LUCIMA ABADIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, Auxiliar de saúde bucal, inscrita no RG n.º 1.484.884 SSP/GO, CPF n.º 228.469.991-04, CRO – THD-GO 357, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, Qd-03, Lt-03, – , Setor Aeroporto, neste Município, doravante denominado **CRENCIADA**, tem entre si com certo e ajustado o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, regido pelas normas constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e pela Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir

A realização do Primeiro Termo Aditivo está em conformidade com aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público, conforme **CLÁUSULA QUARTA** do contrato Originário nº **120/2021**, pois o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde não foi contemplado em suas necessidades no último **CONCURSO PÚBLICO 001/2015**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais prestados pela **CONTRATADA**, na área da saúde **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO- 40 HORAS/SEMANAIS**, - na Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR ESTIMADO
40 HORAS	2.640,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na dotação vigente para o exercício do ano de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Em contraprestação aos serviços descritos pela Cláusula Primeira o **CRENCIANTE** se compromete a efetuar o pagamento do valor R\$ **1.320,00** (hum mil trezentos e vinte reais), mensais, sendo que o valor total estimado é de R\$ **2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta) a **CRENCIADA**, cujo pagamento se realizará através de Ordem Bancária.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia **03 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022**.

5. CLÁUSULA QUINTA:

Companhia
luf




5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.


6. CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 31 de dezembro de 2021.


TRÍZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. 07/2021


LUCIMA ABADIA VIEIRA DO NASCIMENTO
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1º NOME:  _____ CPF 868.699.141-68

2º NOME: nd Santos _____ CPF 218.524.211-34